



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 19 de junho de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei autoriza a doação à empresa **O Rei das Canecas**, o lote denominado Área 12, do Loteamento Bela Vista, com área total de 875,21m², neste Município, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A empresa O Rei das Canecas foi constituída no ano de 2010 e tem como atividade principal loja de variedades e miudezas, fabricação de artefatos de material plásticos, canecas acrílicas, brindes variados, produtos de cerâmica, entre outros produtos, gerando atualmente cerca de 5 empregos diretos, com previsão de geração de 12 empregos temporários diretos e 45 empregos permanentes diretos até o ano de 2021, com a instalação de processo produtivo nesse Município.

O faturamento bruto nos exercícios 2016, 2017 e 2018 foi no montante de R\$ 2.069.574,89, sendo que os investimentos estimados para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 perfaz o montante de R\$ 1.140.000,00 e o faturamento previsto nesse mesmo período, totalizará R\$ 7.500.000,00.

A área a ser doada será de grande importância para a empresa construir sua sede, tornando a doação desse terreno estratégica para fomentar o desenvolvimento e a geração de empregos no Município.

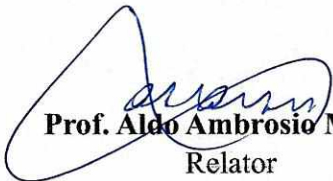


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator

Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão